

DELIBERAÇÃO Nº 1.018

Ementa: Dispõe sobre remissão de débitos de farmacêutica

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

DELIBERA

Artigo 1º - Acatar o requerimento do procurador da Farm. Rosane Schlickmann Pereira, CRF-SC nº 1265, para que sejam perdoados os débitos da profissional, haja vista a sua inatividade motivada por deficiência mental.

Florianópolis, 21 de agosto de 2014.



Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-